



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA - RS

MEMORIAL DESCRITIVO

**CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA
BAIRRO EMPRESA**

Taquara, 14 de Abril de 2026



A - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante através da Secretaria Municipal de Planejamento ficará responsável pela apresentação dos projetos, discriminações técnicas e instruções necessárias para o bom andamento dos serviços.

A contratante será responsável pela fiscalização da obra.

B - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

Apresentar antes do início das obras a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução junto ao CREA.

A contratada será responsável técnica e financeiramente por todos os equipamentos, ferramentas, dispositivos de sinalização e equipamentos de segurança individual.

A contratada ficará responsável pelo recolhimento das taxas, conforme determina a legislação em vigor. A não apresentação da ART paga implicará o não pagamento da primeira medição.

Deverá ser apresentado relatórios fotográficos correspondentes às etapas de execução da obra, bem como a respectiva planilha de medição compatível com os serviços executados e devidamente comprovados nos relatórios, os quais deverão ser previamente autorizados pela fiscalização. A não apresentação dos relatórios fotográficos implicará diretamente no não pagamento da medição correspondente.

É de responsabilidade da contratada a apresentação da planilha orçamentária com o valor global correspondente ao contrato da licitação, devendo a mesma estar compatível com o valor contratado. A planilha deverá apresentar os quantitativos, os preços unitários e os valores totais arredondados em duas casas decimais.

Na necessidade de aditivos contratuais, estes deverão ser previamente apresentados pela contratada, com a devida demonstração do percentual de desconto ofertado no contrato original, bem como submetidos à autorização da fiscalização. Somente após a aprovação da planilha orçamentária do aditivo será permitida a execução dos serviços correspondentes. O descumprimento deste procedimento poderá implicar na interrupção da obra até que o trâmite esteja devidamente regularizado, bem como em seu pagamento.



C - DESCRIÇÕES TÉCNICAS

1. Procedências de Dados:

A contratada deverá realizar o estudo preliminar das plantas, memoriais e demais documentos que compõem o projeto. Em caso de contradições, omissões ou erros, a contratada deverá comunicar a contratante, previamente ao início da execução dos serviços, a fim de que sejam alinhadas as devidas correções e ajustes, em comum acordo entre as partes.

Quaisquer dúvidas ou propostas de alteração deverão ser previamente submetidas ao fiscal responsável para análise e eventual autorização. Não será permitida a execução de serviços ou a substituição de materiais previstos na planilha orçamentária e/ou no memorial descritivo sem a prévia autorização da contratante.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, valem as cotas.

2. Cópias de Plantas e Documentos:

Todas as cópias plotadas necessárias ao desenvolvimento das obras, serão por conta da contratada.

D - INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade expor de maneira detalhada as normas técnicas, serviços e materiais que definirão os serviços de **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO EMPRESA, AO LADO DA UBS DR. MÁRIO JOSÉ BANGEL.**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Fica a cargo da contratada, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, instalações de água, instalações de luz e demais instalações provisórias necessárias.

1.1 PLACA DE OBRA

A placa de obra deverá ser em chapa de aço galvanizado, número 22, fixada em local visível, adesivada conforme especifica a Lei Municipal 2805/2001. A placa deve ter dimensões de 2,40 metros x 1,20 metros, com área de 2,88 m² (metros quadrados). A não colocação da placa implicará o não pagamento da primeira parcela referente aos serviços.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

1.2 ENGENHEIRO CIVIL

É necessário que o engenheiro civil da contratada acompanhe as principais fases de obra, inclusive as visitas técnicas para esclarecimento de dúvidas, agendadas previamente com a contratante. E encaminhe sempre com a medição de obra um relatório fotográfico datado dos serviços.

1.3 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Ligações de água e de energia elétrica: O canteiro de obras deverá possuir abastecimento de água e de energia elétrica provisórios para a execução dos serviços da obra, **sob responsabilidade da contratada.**

Consta a locação de contêiner com dimensões aproximadas de 2,30 × 6,00 metros e altura de 2,50 metros, dotado de sanitário e sem divisórias internas, podendo ser utilizado como escritório de obra ou depósito de ferramentas. Tal estrutura deverá atender às necessidades da obra, de modo a evitar que os funcionários da contratada necessitem transitar nas dependências da UBS para utilização de sanitários.

2. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES:

Será necessária a remoção do cercamento existente, o qual compreende todo o perímetro da praça, exceto o cercamento localizado na divisa sul do lote, onde este confronta com a Unidade Básica de Saúde Unidade Básica de Saúde Dr. Mário José Bangel.

Parte do cercamento removido será reaproveitada, conforme indicado em projeto executivo, para o fechamento entre o pátio da unidade básica de saúde e a área da praça, com o objetivo de evitar o trânsito de usuários entre esses espaços por acessos não controlados, devendo os usuários utilizar exclusivamente os acessos principais de cada equipamento público, sejam eles da praça ou da unidade de saúde.

Na fachada frontal do lote, voltada para a Rua Oswaldo de Souza, existem resquícios de uma antiga parada, restando atualmente apenas seus alicerces e parte da pavimentação antiga. Esses elementos deverão ser demolidos e removidos, visando à readequação das áreas e à implantação das novas estruturas previstas para a praça de uso público.

Também deverão ser removidos os pisos em blocos intertravados, bem como os respectivos meios-fios da pista de caminhada. A remoção deverá ser realizada com o devido cuidado, devendo a Secretaria Municipal de Obras ser previamente comunicada para recolhimento e armazenamento do material, uma vez que este poderá ser



reutilizado posteriormente em outros espaços públicos, conforme definido pela administração municipal.

Atualmente, nas laterais do terreno, juntamente com o cercamento existente, encontram-se muretas de alvenaria, as quais deverão ser demolidas, para posterior execução de novas muretas.

Deverá ainda ser realizada a demolição da antiga estrutura em alvenaria onde anteriormente se encontrava instalado o contador de energia elétrica da unidade de saúde, uma vez que o mesmo já foi substituído por poste de concreto, permanecendo no local apenas a estrutura remanescente em alvenaria, a qual deverá ser integralmente removida.

3. DRENAGEM PLUVIAL | À CONSTRUIR:

Os serviços deverão ser executados sob a quadra de areia e a quadra poliesportiva, com o objetivo de evitar o acúmulo de água nesses locais, permitindo o adequado escoamento das águas pluviais e sua condução à rede de drenagem existente.

Em toda a extensão de drenagem pluvial a ser implantada dentro do lote, deverá ser executado dreno do tipo espinha de peixe, com seção aproximada de 0,50 × 0,80 metros, utilizando tubo em PEAD, DN 100 mm, com enchimento em brita e envolvimento em manta geotêxtil. Os drenos deverão ser interligados a caixas hidráulicas enterradas, do tipo pré-moldadas em concreto, dotadas de tampas de concreto pré-fabricadas, conforme ilustrado na Figura 01.

Figura 1: Caixa Hidráulica Pré-Moldada



O trecho da tubulação de drenagem pluvial a ser interligado à tubulação existente na Rua Oswaldo de Souza deverá ser executado em PVC, série R, com



diâmetro nominal de 150 mm, sendo responsável por conduzir integralmente as águas pluviais provenientes do lote da praça a ser implantada.

4. MOVIMENTAÇÃO DE SOLO | À CONSTRUIR:

Previamente será necessário a regularização e compactação de algumas áreas específicas do lote, pois o mesmo apresenta topografia plana, sem a necessidade de cortes, aterros ou depósitos de materiais.

A regularização deverá ser realizada primeiramente o nivelamento com motoniveladora, seguido de compactação com rolo compactador, realizado nas áreas onde serão implantados pavimentação, bem como, a pista de caminhada, calçadas, academia de saúde, acesso a praça, local de construção da quadra poliesportiva e quadra de areia.

Na área das calçadas existentes, quaisquer elementos que estejam obstruindo e/ou dificultando a execução dos novos pavimentos deverão ser removidos, juntamente com os serviços de regularização da base, a fim de garantir as condições adequadas para a instalação do pavimento previsto em projeto.

5. PAVIMENTOS | À CONSTRUIR

5.1 Pavimentação com Blocos de Concreto

Não será necessário o emprego de brita graduada, uma vez que o solo local se encontra consolidado e com capacidade de suporte adequado, após a regularização já realizada no lote. Concluída essa etapa, poderá ser executada a locação da pavimentação, a qual deverá ser realizada com tábuas corridas e fio de nylon, garantindo o prumo, o alinhamento e o nível da pavimentação a ser executada.

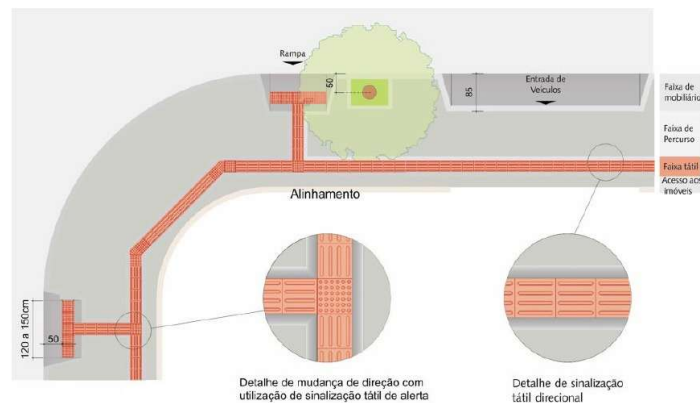
A pavimentação deverá ser executada com blocos de concreto intertravados de 16 faces, com dimensões de 22x11 cm e espessura de 6 cm, nas calçadas e pavimento em piso intertravado, com bloco retangular na cor natural, com dimensão de 20 x 10 cm e espessura de 6 cm, na pista de caminhada e acesso da praça.

Nas calçadas, além da execução do pavimento em blocos intertravados, deverá ser implantado, ao longo de toda a extensão das mesmas, piso podotátil em placas de 25 x 25 cm, conforme detalhamento constante no projeto executivo. Deverão ainda ser executadas rampas de acessibilidade, atendendo às normas de acessibilidade vigentes, garantindo condições adequadas de circulação e uso do espaço público por todos os usuários, bem como canteiros com árvores ornamentais.

Figura 2: Detalhamento do Piso Podotátil e Rampas de Acessibilidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel



No espaço destinado à academia ao ar livre, a pavimentação deverá ser executada com blocos de concreto intertravados de 16 faces, com dimensões de 22×11cm e espessura de 6 cm. Os blocos deverão ser coloridos, pigmentados em sua fabricação, na cor amarela, conforme Figura 02, referente a pigmentação adequada dos blocos de concreto.

Figura 3: Pigmentação adequada do bloco de concreto



Os blocos deverão ser assentados sobre colchão de pó de brita, com espessura mínima de 5,0 cm, o qual deverá estar limpo e isento de matéria orgânica. As juntas entre os blocos não deverão ultrapassar 2,0mm e, após o assentamento, deverá ser aplicada uma camada de areia para o fechamento das juntas, com espessura aproximada de 2,5 cm.

Durante a etapa de compactação, deverá ser evitado o acúmulo de areia fina sobre a superfície dos blocos, a fim de impedir a aderência do material e a formação de saliências que possam provocar o afundamento dos blocos durante a passagem da vibro-compactadora ou placa vibratória. Deverão ser realizadas, no mínimo, quatro



passadas da placa vibratória, em diferentes direções, desenvolvendo-se o serviço por trechos sucessivos.

A compactação do pavimento deverá ser executada com o uso de placa vibratória, cuja função será o nivelamento superficial dos blocos, o início do adensamento do colchão de pó de brita e/ou areia e a penetração do material granular nas juntas, de baixo para cima, promovendo o intertravamento dos blocos. Caso ocorra a quebra de blocos na primeira etapa de compactação, estes deverão ser imediatamente removidos e substituídos antes das fases de rejuntamento e compactação final.

O assentamento dos meios-fios deverá seguir rigorosamente a planta baixa de locação, sendo utilizados meios-fios confeccionados em concreto pré-fabricado, com dimensões de 100×15×13×30cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) e 100×15×13×20cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). Todos os meios-fios deverão receber pintura com tinta branca à base de cal. Na área lateral da praça será implantado dois espaços com grama natural do tipo esmeralda, com dimensões de 4,00 × 2,00m, cada, devidamente delimitado por meio-fio, deverá ser colocado terra preta e cultivada a grama durante a execução da obra.

5.2 Área da Pracinha Infantil e Quadra Poliesportiva

O espaço da pracinha infantil e quadra poliesportiva deverão ser delimitados por fôrma em madeira serrada, ao longo de todo o perímetro da área, com dimensões conforme especificado em projeto executivo. A área será inicialmente preenchida com lastro de material granular (brita graúda), com espessura de 5,0 cm.

Sob o lastro granular deverá ser executada a instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, tipo Q-138, com malha de 10 × 10 cm e fios de Ø 4,2 mm. Sobre esse conjunto será executado contrapiso em argamassa com traço 1:4 (cimento e areia), com espessura de 5,0 cm.

Após o período adequado de cura do contrapiso, deverá ser realizada a instalação da grama sintética, na cor verde, na área da quadra poliesportiva, com demarcação na cor branca, e instalação de piso modular, em placa 25x25x12 mm, com encaixe macho e fêmea, deverá ser instalado na área da pracinha infantil, conforme especificações constantes em projeto.



5.3 Mureta à Construir

Deverá ser executada uma mureta de contenção na lateral da praça voltada para a Rua La Paz, posicionada entre a praça e a calçada, com a finalidade de delimitar o espaço e conter o desnível existente entre os dois níveis.

Considerada, em projeto, altura constante de 30 cm ao longo de toda a sua extensão. Entretanto, essa altura deverá ser verificada in loco antes da execução, devendo a empresa responsável consultar previamente o fiscal da obra, para confirmação ou eventual ajuste da altura necessária.

Na lateral da praça voltada para a Rua Nelcio José Fagundes, deverá ser executada mureta com altura prevista de 60 cm. Assim como no caso anterior, a altura deverá ser conferida em campo e aprovada pelo fiscal responsável antes da execução.

Todas as extensões das muretas deverão ser impermeabilizadas interna e externamente e receber aplicação de chapisco. As faces externas deverão ainda receber revestimento em reboco, aplicação de fundo selador e posterior pintura, conforme especificações de acabamento previstas para o projeto.

Ao longo das muretas, deverá ser prevista drenagem do solo da praça, mediante instalação de tubos de drenagem com diâmetro de 40 mm, espaçados a cada 1,00 m, permitindo o escoamento da água e evitando o acúmulo de umidade no interior da área da praça.

Ressalta-se que, conforme as verificações realizadas in loco, poderá ocorrer supressão parcial de trechos previstos para execução das muretas, caso seja constatada a inexistência de desnível ou a desnecessidade da contenção. Nessas situações, os serviços executados serão medidos após sua conclusão e conferidos com base no memorial de cálculo, sendo remunerados somente os quantitativos efetivamente executados.

6. MOBILIÁRIO URBANO

6.1 Pracinha Infantil | à Construir

Para a delimitação da área do playground, deverá ser executado cercamento do tipo "lápis", conforme detalhamento da cerquinha infantil constante nos anexos do projeto executivo. O cercamento deverá ser colorido, executado em madeira de pinus, de boa qualidade, seca, tratada e devidamente parafusada e fixada, de modo a não oferecer riscos aos usuários.

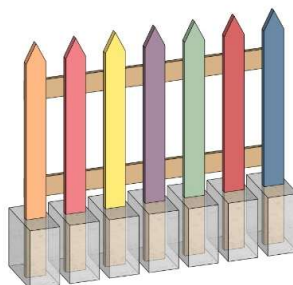


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

O cercamento deverá possuir altura de 0,90m, com módulos de instalação de 1,30m de comprimento, devendo contemplar um portão de acesso com largura de 0,70m, posicionado conforme indicado em projeto.

Deverão ser executadas duas guias de fixação ao longo de todo o perímetro do cercamento. Todos os pilares (elementos tipo "lápiz") deverão ser fixados em blocos de concreto com dimensões de 30 × 30 × 15 cm, garantindo a estabilidade e segurança do conjunto, a Figura 03, ilustra o detalhamento da cerca de madeira a ser instalado.

Figura 4: Cercamento de madeira a instalar



Deverão ser instalados uma gangorra tripla, um balanço com dois assentos, um balanço com dois assentos para bebês e um Playground para crianças menores, conforme indicado no projeto executivo. Os equipamentos deverão possuir características semelhantes às apresentadas nas figuras de referência, devendo ser fabricados em estrutura metálica, com revestimento em pintura eletrostática, garantindo maior resistência e proteção contra as intempéries.

Os equipamentos deverão ser devidamente fixados ao solo, de forma a assegurar estabilidade, segurança e durabilidade, conforme as boas práticas de instalação de mobiliário para áreas públicas de recreação.

Figura 5: Gangorra Tripla à Instalar

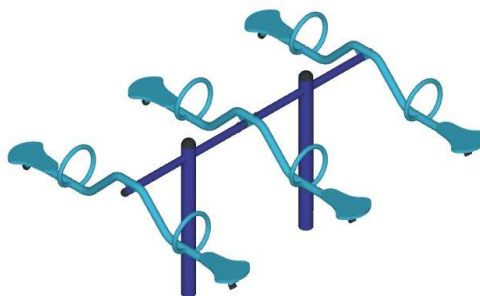




Figura 6: Balanço Duplo à Instalar



Figura 7: Playground para crianças menores



Figura 8: Balanço de dois assentos para Bebês



O playground de 4 torres deverá conter rampa de escalada, jogo da velha, rampa de cordas, escorregador ondulado, tobogã, túnel, escorregador ondulado,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

escada, escorregador duplo e rampa de tacos, com dimensão total de 10,0 metros por 5,0 metros, totalizando uma área de instalação de 50,0 m².

Figura 9: Playground de 4 Torres



A instalação dos equipamentos deverá ser realizada posteriormente a construção e instalação do piso modular.

6.2 Equipamentos Urbanos | à Instalar

Deverão ser instaladas, de forma distribuída conforme indicado em projeto, 9 (nove) unidades de lixeiras metálicas duplas, com capacidade de 60 litros cada, devidamente fixadas sobre blocos de concreto executados no solo.

Figura 10: Lixeira Metálica a instalar



Deverão ser fornecidos e instalados 12 (doze) unidades de bancos metálicos com encosto, com comprimento de 1,60 m cada, confeccionados em tubo de aço carbono, com acabamento em pintura eletrostática e 12 (doze) unidades de bancos em concreto com encosto e assento em madeira, ambos deverão ser alocados conforme especificado em projeto executivo.



Figura 11: Banco Metálico a Instalar



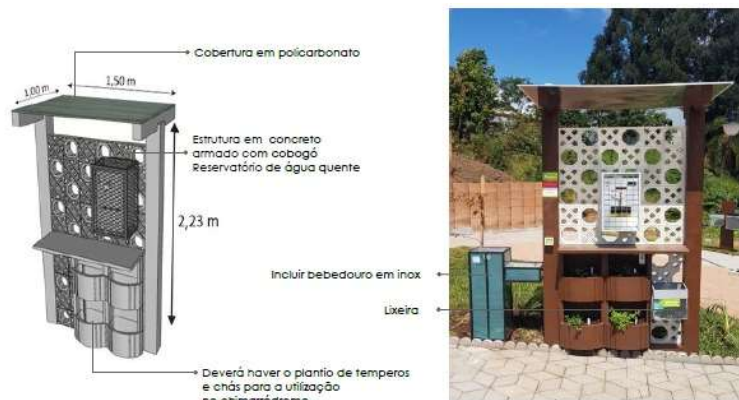
Figura 12: Banco de Concreto à Instalar



Os bancos deverão ser instalados nos locais previamente demarcados em projeto, devendo todos os materiais e métodos de fixação atender às normas técnicas vigentes, bem como às recomendações do fabricante, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade dos equipamentos.

Deverá também ser instalado um chimarródromo, conforme indicado no projeto executivo, devendo apresentar características semelhantes às da figura de referência, garantindo funcionalidade e adequada integração com o espaço público da praça.

Figura 13: Chimarródromo à Instalar



6.3 Área de Convivência | à Construir

Na área de convivência localizada nas proximidades da quadra de areia e do pavilhão existente, deverá ser executado um pergolado em madeira.

A estrutura deverá ser confeccionada em madeira de boa qualidade, própria para uso externo, devidamente tratada e resistente à ação de intempéries.

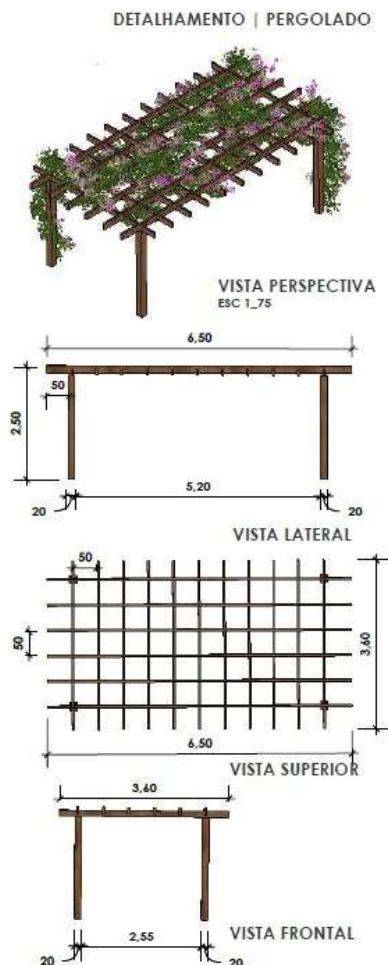
O pergolado deverá possuir dimensões de 3,60 m x 6,50 m, com uma área total de 23,22 m² (vinte e três vírgula vinte e dois metros quadrados).

Cada pilar deverá ser fixado ao solo por meio de bloco de concreto dimensionado conforme detalhamento, garantindo a estabilidade, segurança e durabilidade da estrutura para uso da comunidade, em conformidade com o detalhamento construtivo apresentado a seguir.

Figura 14: Detalhamento Construtivo do Pergolado em Madeira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel



Após construção do pergolado, deverá ser instalado sob ele 2 (duas) mesas com bancos, de madeira tratada, com estrutura metálica, devidamente fixadas no solo.

Figura 15: Mesa com bancos



6.4 Equipamentos de Academia | à instalar

Os equipamentos da academia de saúde serão fornecidos e instalados por empresa contratada por meio de outro objeto de licitação, cuja execução ocorrerá simultaneamente à construção da praça. Dessa forma, a implantação desses



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

equipamentos não integra o escopo deste contrato, sendo de responsabilidade da empresa contratada para o referido objeto.

Os equipamentos da academia de saúde deverão ser fornecidos e instalados pela empresa contratada. Para a fixação dos equipamentos, deverão ser executados blocos em concreto, os quais, após o período de cura, receberão a soldagem da base metálica dos equipamentos, garantindo a estabilidade e a segurança de uso.

Para a academia ao ar livre, serão utilizados os seguintes equipamentos:

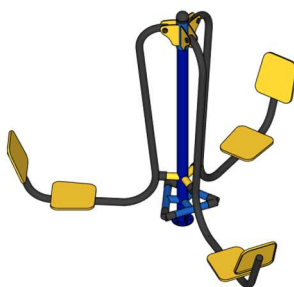
- a) Placa orientativa sobre exercícios, dimensão 2,00 x 1,00, em tubo de aço-carbono, 1 unidade.

Figura 16: Placa Orientativa à Instalar



- b) Fornecimento e instalação de pressão de pernas triplo, em tubo de aço-carbono, 1 unidades.

Figura 17: Pressão de Pernas Triplos à Instalar

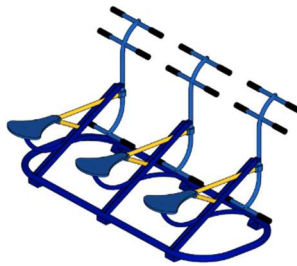


- c) Fornecimento e instalação de simulador de cavalgada triplo, em tubo de aço-carbono, 1 unidades.

18: Simulador de Cavalgada Triplo à Instalar

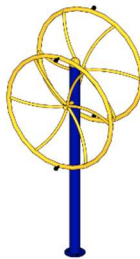


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel



- d) Fornecimento e instalação de rotação vertical duplo, em tubo de aço-carbono, 1 unidades.

Figura 19: Rotação Vertical Duplo à Instalar



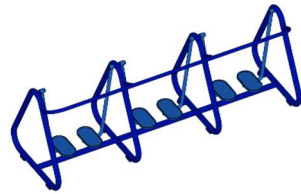
- e) Fornecimento e instalação de esqui triplo, em tubo de aço-carbono, 1 unidades.

Figura 20: Esqui Triplo à Instalar



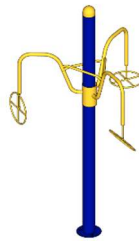
- f) Fornecimento e instalação de simulador de caminhada triplo, em tubo de aço-carbono, 1 unidades.

Figura 21: Simulador de Caminhada Triplo a Instalar



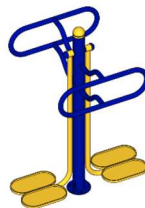
- g) Fornecimento e instalação de alongador com três alturas, em tubo de aço-carbono, 1 unidades.

Figura 22: Alongador com Três Alturas a Instalar



- h) Fornecimento e instalação de surf duplo, em tubo de aço-carbono, 2 unidades.

Figura 23: Surf Duplo a Instalar



- i) Fornecimento e instalação de rotação diagonal dupla, em tubo de aço carbono, 1 unidades.

Figura 24: Rotação Diagonal Dupla a Instalar



6.5 Equipamentos da Quadra de Areia e Poliesportiva | à Construir

As quadras, tanto a quadra de areia quanto a quadra poliesportiva, deverão ser cercadas com alambrado, estruturado com tubos de aço galvanizado, utilizando fio de aço galvanizado nº 12 BWG, com malha quadrada de 5 x 5 cm.

Os espaçamentos entre os tubos estruturais (pilares) deverão seguir rigorosamente o detalhamento específico constante no projeto executivo, respeitando as dimensões e características definidas para cada quadra.

Os pilares deverão ser fixados em blocos de concreto moldados in loco, com dimensões de 0,50 x 0,50 x 1,00 m, armados com gaiola de ferro Ø 6,3 mm, composta por armadura nos dois sentidos (longitudinal e transversal), contendo 3 barras em cada sentido.

No fundo dos blocos deverá ser executado lastro de concreto magro, com a finalidade de evitar a transferência de umidade para a armadura. O cobrimento mínimo das armaduras deverá ser de 3 cm. O concreto a ser utilizado deverá possuir resistência característica mínima de $f_{ck} = 30$ MPa.

O alambrado deverá ser chumbado no interior do bloco de concreto até a sua base, com arranque de 1,00 m para sustentação da estrutura, totalizando altura final de 4,15 m acima do nível superior do bloco.

Sobre os blocos de concreto e sob o alambrado deverá ser executada uma mureta de concreto armado, moldada in loco, com dimensões de 0,20 x 0,30 m. A mureta deverá possuir armadura longitudinal com 4 barras de Ø 8,0 mm e armadura transversal com estribos de Ø 5,0 mm, espaçados a cada 15 cm, respeitando cobrimento mínimo de 3 cm.

A mureta deverá ser executada sobre lastro de concreto magro com espessura mínima de 3 cm, utilizando concreto com $f_{ck} = 30$ MPa. Após a cura, deverá receber impermeabilização superficial com emulsão asfáltica, seguida de chapisco, reboco e pintura. As cores deverão ser previamente aprovadas pelo fiscal da obra.



A quadra de areia deverá receber camada de areia com espessura de 30 cm em toda a sua área. Deverá ser instalado conjunto de rede em nylon e respectivos postes metálicos, os quais deverão ser fixados em blocos de concreto.

A quadra poliesportiva deverá receber revestimento em grama sintética na cor verde, com demarcações esportivas na cor branca, bem como instalação de um par de traves para futebol, os mesmos deverão ser fixados em blocos de concreto.

7. ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA | À CONSTRUIR

As especificações referentes às instalações elétricas encontram-se detalhadas no memorial descritivo e no memorial de cálculo específicos, anexos ao presente projeto, sendo estes de responsabilidade técnica do engenheiro eletricitista responsável.

8. PAVILHÃO EXISTENTE | À REFORMAR

Deverão ser removidas as portas e janelas existentes, para posterior substituição por novas esquadrias, conforme especificado em projeto. Também deverá ser realizada a demolição parcial de trechos de alvenaria, quando necessário, para adequação das aberturas destinadas à instalação das novas portas e janelas.

Deverá ainda ser realizada a remoção do forro de PVC existente no local, bem como a demolição do revestimento do piso existente, a fim de permitir a execução das instalações de esgotamento sanitário, bem como a posterior instalação das louças sanitárias e metais previstos em projeto.

A abertura correspondente à janela que será desativada deverá ser fechada com alvenaria de vedação, recebendo posteriormente chapisco, emboço e reboco, garantindo a adequada integração com as paredes existentes.

As divisórias internas destinadas à separação dos ambientes dos sanitários deverão ser executadas em placas de gesso acartonado resistente à umidade (gesso verde), com estrutura metálica apropriada, devendo ser executadas em sistema duplo, garantindo maior resistência e desempenho em ambientes úmidos.

Nos acabamentos, deverá ser executado revestimento cerâmico no piso, contemplando todo o ambiente interno, no ambiente externo deverá ser executado uma camada de contrapiso e posteriormente a mesma deverá ser polida. Nas paredes internas dos sanitários e depósitos, deverá ser aplicado revestimento cerâmico em toda a altura das paredes, conforme especificado em projeto.

Deverá ser instalado novo forro em PVC, incluindo todos os acabamentos e perfis de arremate (roda-forro) necessários para a correta finalização do sistema.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

As esquadrias deverão ser instaladas conforme especificações constantes em projeto. As janelas deverão possuir gradil de proteção, enquanto as portas deverão ser do tipo semi-oca, padrão médio, devendo ser fornecidas com todos os acessórios necessários para sua correta instalação e funcionamento.

Deverá ser realizada a pintura externa do prédio, contemplando as paredes, parte do alicerce e o muro existente a ser mantido, bem como a pintura das novas esquadrias a serem instaladas, sejam elas de madeira e/ou metálicas. As superfícies deverão ser previamente lixadas, receber aplicação de fundo selador e, posteriormente, pintura de acabamento. No piso externo, deverá ser executado pinturas de símbolos e textos com tinta acrílica, conforme demonstrado em projeto.

No que se refere às instalações hidráulicas, deverá ser executada nova ligação de água, incluindo caixa de concreto padrão CORSAN e instalação de hidrômetro, para abastecimento dos sanitários da praça. Deverá ser instalado um registro de gaveta na entrada de água, bem como um registro na tubulação que abastece os sanitários e outro no ramal destinado ao chimarródromo, a fim de possibilitar o isolamento do sistema para eventuais manutenções.

Todos os elementos relativos às instalações hidráulicas, sistema de esgotamento sanitário, louças e metais deverão ser executados em conformidade com o projeto executivo, respeitando as dimensões, cotas e distâncias indicadas. Eventuais alterações somente poderão ser realizadas mediante prévia comunicação e aprovação do fiscal responsável pela obra.

9. PAISAGISMO | À CONSTRUIR

As árvores a serem implantadas deverão ser de caráter ornamental, com altura mínima de muda de 3,00m, padrão médio, das espécies Ingá, Pau-ferro, Figueira-chilena ou Ipê, conforme especificado em projeto. O plantio deverá ser realizado no início da obra, de modo a permitir a adequada adaptação e fixação do sistema radicular ao solo, garantindo a estabilidade das mudas, seu crescimento saudável, a provisão de sombra e a contribuição para a sustentabilidade do projeto. Serão plantadas 12 (doze) unidades de árvores, conforme indicado em projeto.

As árvores existentes indicadas em projeto executivo para remoção deverão ser cortadas e, posteriormente, ter suas respectivas raízes removidas, garantindo a completa eliminação dos elementos vegetais que possam interferir na execução das obras ou na implantação das novas estruturas previstas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Deverão ser plantadas 4 (quatro) árvores ornamentais do tipo trepadeira Primavera, sendo uma unidade junto a cada pilar do pergolado a ser instalado, conforme indicado em projeto executivo.

Deverá ser executado o espalhamento de terra vegetal para o plantio de arbustos nas floreiras e o plantio de grama natural, conforme indicação em projeto executivo. Serão plantados 60 (sessenta) unidades de arbustos do tipo Moréia Branca, conforme especificações constantes no projeto de vegetação, devendo previamente consultar o responsável técnico.

As vegetações deverão ser devidamente irrigadas no momento do plantio e, posteriormente, mantidas com irrigação periódica durante todo o período de execução da obra, até a sua entrega à contratante, sendo de responsabilidade da contratada esta manutenção.

10. LIMPEZA DE OBRA

Após o término da obra a empresa contratada procederá a limpeza total interna e externa da praça, removendo todo e qualquer tipo de entulho ou detrito da obra, deixando todos os aparelhos e pisos limpos. O terreno e passeio público, objetos da execução, deverão ser entregues limpos e desimpedidos de entulhos, sem buracos remanescentes de ligações e transportes diversos decorrentes da execução da obra.

Taquara, 14 de Abril de 2026.

Gabriela Binsfeld
Arquiteta e Urbanista